

15
6/10

*** EDITAL Nº 10/65 ***

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeito Municipal de Guararema, faço publico que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:

LEI Nº 391

de 25 de outubro de 1965

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial na importância de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) destinados a atender as despesas com a solenidade em comemoração ao aniversário do município"

A Câmara Municipal de Guararema **DECRETA E EU PROMULGO** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), a fim de atender a todas as despesas provenientes das solenidades que se realizarão em comemoração ao aniversário do Município, em 19 de setembro do corrente ano.

Artigo 2º - O valor do Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelos recursos de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 25 de outubro de 1965.

(a) - Deoclésia de Almeida Mello - Prefeito Municipal Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada na Portaria da mesma data.

(a) - Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 25 de outubro de 1965